



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000

CNPJ – 07.442.981/0001-76

LEI Nº 862/15, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, o Sr. Francisco Holanda Guedes, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 118.000,00 (cem mil reais), para atender as necessidades que não foram contempladas na Lei Municipal nº 856/14, de 03 de novembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual- LOA), criando nova dotação orçamentária para atender ao custeio e investimentos com os recursos do Programa de Educação de Jovens e Adultos – PEJA, no Fundo Municipal de Educação, na forma que indica a seguir:

Unidade Orçamentária: 0801 – FUNDO MUNIPAL DE EDUCAÇÃO:

Dotação Orçamentária	Descrição		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
0012	Educação de Jovens e Adultos		
0801.12.366.0012.2.097	Func. do Programa de Educação de Jovens e Adultos		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte 011	1.000,00
		Fonte 014	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Fonte 011	3.000,00
		Fonte 014	13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 011	6.500,00
		Fonte 014	36.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Fonte 011	2.000,00
		Fonte 014	8.000,00

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
seinfjaguaribara@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000

CNPJ – 07.442.981/0001-76

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 011	4.000,00
		Fonte 014	16.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 011	1.500,00
		Fonte 014	16.500,00
TOTAL DA FONTE 011 – Recursos Destinados à Educação			18.000,00
TOTAL DA FONTE 014 – Recursos do FNDE			100.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

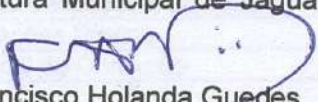
Unidade Orçamentária: 0801 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Dotação Orçamentária	Descrição		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0801.12.122.0037.2.044	Manut. Das Ativ. de Gestão da Sec. de Educação		
3.3.90.35.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 011	18.000,00
0801.12.361.0009.2.047	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 014	100.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2014-2017, do Governo Municipal de Jaguaribara – Lei Municipal nº. 835 de 11 de outubro de 2013.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de março de 2015


Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal